

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**C.N.P.J. 13.563.282/0001-87**

**Rua Maria Félix da Silva, 49 – Centro – Fone: (89) 3439 1174**

**CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí**

**Adm. 2017- 2020**

**PORTARIA Nº 015/2019 – SMAS. Marcolândia-(PI), 01 de Março de 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. Combinado com art. 37 da Constituição Federal de 1.988. Etc.**

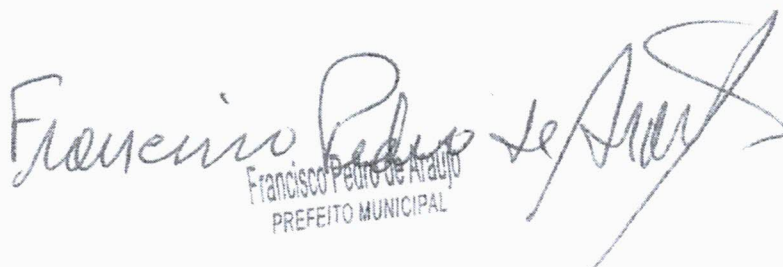
**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR, ANDRÉA DINIZ DE OLIVEIRA, portadora do CPF sob o nº 061.351.423-80, em conformidade com o Art. 42, I, “c” da Lei Municipal N.º 273 de 28 de Setembro de 2015 (Estrutura Administrativa do Município), para exercer o cargo em COMISSÃO de CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

**Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.**

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

**Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcolândia, Estado do Piauí. Ao Primeiro Dia do Mês de Março de Dois Mil e Dezenove. (01/03/2019.)**

  
Francisco Pedro de Araújo  
PREFEITO MUNICIPAL